



## DISPENSA ELETRÔNICA CRBio-01 Nº 010/2023

### ANEXO II

#### TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

#### Processo CPR nº 15/2023

Unidade solicitante	Gerência Técnica - Setor Tecnologia da Informação
---------------------	---

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO


1.1. Aquisição de equipamentos de videoconferência para a sala de reunião do Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS) – CRBio-01, nas características e quantidades definidas neste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM		ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIA UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIA TOTAL/ ITEM (R\$)
1		Televisor	443965	unidade	1	R\$ 3.042,67	R\$ 3.042,67
2		Mesa de som	426149	unidade	1	R\$2.727,25	R\$2.727,25



3		Mesa de som	426149	unidade	1	R\$2.727,25	R\$2.727,25
4		Webcam de Alta Resolução	474995	unidade	1	R\$1.151,96	R\$1.151,96
5		Microfone - Tipo 1	374925	unidade	4	R\$ 865,42	R\$ 3.461,67
6		Microfone - Tipo 2	480211	unidade	2	R\$ 1.448,05	R\$ 2.896,11
7		Caixa de som	601777	unidade	2	R\$ 3.539,84	R\$ 7.079,69



8		Cabo de som - Tipo 2	432906	unidade	5	R\$ 61,80	R\$ 308,98
<b>Valor Total estimado</b>							<b>R\$ 21.044,50</b>

- 1.2. O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3. O custo estimado total da aquisição é de R\$ 21.044,50 (Vinte e um mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 1.4. Havendo eventual divergência entre o CATMAT e a descrição/especificação dos itens na tabela acima, prevalecerão estas últimas.
- 1.5. Para a presente aquisição o Termo de Contrato será substituído por instrumento equivalente nos termos do Art. 95, Inc. I da Lei 14.133 de 2021, o qual vinculará as partes a este Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- 1.6. O objeto da aquisição está previsto no Plano Anual de Contratações do exercício de 2023, aprovado na sessão plenária 245 de 2022.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

- 2.1. Trata-se de aquisição de bens comuns nos termos do Art. 6º, Inc. XIII, da Lei 14.133/2021, que devido ao valor, enquadra-se na hipótese de aquisição por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, Inc. II da Lei 14.133 de 2021.
- 2.2. Viabilizar as Reuniões Plenárias e de Diretoria do CRBio-01 por Videoconferência, tendo em vista que alguns Conselheiros não residem no estado de São Paulo, de maneira que a solução reduz gastos com viagens e hospedagens por parte do Conselho e possibilita a continuidade dos trabalhos em caso de quaisquer impossibilidades de atendimento presencial como, por exemplo, durante a pandemia da COVID-19.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência, bem como suas características e quantidades definidas.

### 3.1.1. Item 1 - Televisor

3.1.1.1. Tamanho da tela: 50 polegadas

3.1.1.2. Tecnologia: LED



- 3.1.1.3. Conexões: Wi- FI
- 3.1.1.4. Portas de entrada e Saída: HDMI, USB
- 3.1.1.5. Alimentação: 110v
- 3.1.1.6. Acessórios: Controle, Cabo de força, Suporte para instalação em mesa/bancada, Manual, Cabo HDMI de pelo menos 2m

### **3.1.2. Item 2 - Mesa de Som**

- 3.1.2.1. Tipo: Analógica
- 3.1.2.2. Canais de entrada: 12 canais
  - 3.1.2.2.1. 6 Mic
  - 3.1.2.2.2. 4 Stereo/Line
  - 3.1.2.2.3. 2 Mic/Stereo/Line
- 3.1.2.3. Canais de saída
  - 3.1.2.3.1. 2 Stereo Out L/R(XLR/TRS)
  - 3.1.2.3.2. 1 Monitor Out L/R (Trs)
  - 3.1.2.3.3. 2 Group Out (Trs)
  - 3.1.2.3.4. 2 Aux Send (Trs)
  - 3.1.2.3.5. 1 Phones
- 3.1.2.4. Bus
  - 3.1.2.4.1. 1 Stereo
  - 3.1.2.4.2. 2 Group
  - 3.1.2.4.3. 2 Aux
- 3.1.2.5. Funções do canal de entrada
- 3.1.2.6. PAD:
  - 3.1.2.6.1. Canais 1-4 , 26 Db
- 3.1.2.7. HPF:
  - 3.1.2.7.1. Canais 1-4,80 Hz, 12 dB/oct
  - 3.1.2.7.2. Canais 5/6,80 Hz, 12 dB/oct
  - 3.1.2.7.3. Canais 7/8,80 Hz, 12 dB/oct
- 3.1.2.8. Compressor – Canais 1 a 4
  - 3.1.2.8.1. 1 Knob (Gain/Threshold/Ratio)
  - 3.1.2.8.2. Threshold: +22 Dbu To -8 Dbu
  - 3.1.2.8.3. Ratio: 1:1 To 4:1
  - 3.1.2.8.4. Attack Time: Aprox. 25 Ms
  - 3.1.2.8.5. Release Time: Aprox. 300 Ms



- 3.1.2.8.6.** Output Level: 0 Db To 7 Db
- 3.1.2.9.** Equalizador Canais 1-7/8
  - 3.1.2.9.1.** HIGH: Gain +15/-15 dB, 10 KHz, Shelving
  - 3.1.2.9.2.** MID: Gain +15/-15 dB, 2.5 KHz, Peaking
  - 3.1.2.9.3.** LOW: Gain +15/-15 dB, 100 Hz, Shelving
- 3.1.2.10.** Equalizador Canais 9/10
  - 3.1.2.10.1.** HIGH: Gain +15/-15 dB, 10 KHz, Shelving
- 3.1.2.11.** Equalizador Canais 11/12
  - 3.1.2.11.1.** LOW: Gain +15/-15 dB, 100 Hz, Shelving
- 3.1.2.12.** Peak LED canais 1-7/8
  - 3.1.2.12.1.** O LED acende quando o sinal pós-EQ atinge 3 dB abaixo do nível de corte
- 3.1.2.13.** Level Meter
  - 3.1.2.13.1.** 2 x 12 Led Meter (Peak, +10, +6, +3, 0, -3, -6, -10, -15, -20, -25, -30 Db)
- 3.1.2.14.** Tipo de fader
  - 3.1.2.14.1.** Deslizante
- 3.1.2.15.** Conectores in/out
  - 3.1.2.15.1.** Neutrik
- 3.1.2.16.** Efeitos
  - 3.1.2.16.1.** SPX Algorithm
  - 3.1.2.16.2.** 24 Programas, 1 Controle De Parâmetro, 1 Foot Sw (Fx Rtn Ch On/Off)
- 3.1.2.17.** Interface USB
  - 3.1.2.17.1.** 2 In / 2 Out
  - 3.1.2.17.2.** USB Audio Class 2.0; 16-Bit/24-Bit; 44.1 Khz, 48 Khz, 88.2 Khz, 96 Khz, 176.4 Khz, 192 Khz; USB Standard-B.
- 3.1.2.18.** Resposta em frequência
  - 3.1.2.18.1.** Input To Stereo Out
  - 3.1.2.18.2.** +0,5 dB/-1,5 dB (20 Hz a 48 kHz), referente ao nível de saída nominal @1kHz, botão GAIN: Min
- 3.1.2.19.** Distorção Harmônica Total (THD + N)
  - 3.1.2.19.1.** Input To Stereo Out
  - 3.1.2.19.2.** 0.03 % @ +14 dBu (20 Hz to 20 kHz), GAIN knob: Min
  - 3.1.2.19.3.** 0.005 % @ +24 dBu (1 kHz), GAIN knob: Min



**3.1.2.20. Hum & Ruído (20 To 20 Khz)**

- 3.1.2.20.1.** Ruído De Entrada Equivalente
- 3.1.2.20.2.** 128 dBu (Mono Input Channel, Rs: 150  $\Omega$ , GAIN knob: Max)
- 3.1.2.20.3.** Ruído de Saída Residual
- 3.1.2.20.4.** -102 Dbu (Stereo Out, Stereo Master Fader: Min)

**3.1.2.21. Phantom Power: +48V**

**3.1.2.22. Alimentação: AC 100-240 V, 50/60 Hz**

**3.1.2.23. Consumo: 22W**

**3.1.2.24. Acessórios: 2 m de cabo USB-B para conexão com computador**

**3.1.3. Item 3 - Webcam de Alta Resolução**

**3.1.3.1. Resolução: 4k (4096 x 2160 pixels) a 30 fps (frames por segundo), com suporte para 1080p (1920 x 1080 pixels) a 60 fps.**

**3.1.3.2. Tipo de lente: Vidro**

**3.1.3.3. Possuir foco automático**

**3.1.3.4. Zoom digital: 5x**

**3.1.3.5. Possibilitar configuração de panorâmica, inclinação e zoom.**

**3.1.3.6. Compatibilidade: Sistema Operacional Windows 10 e 11; aplicativos Microsoft Teams, Google Meet, Zoom.**

**3.1.3.7. Conectividade: USB com extensão do cabo de pelo menos 1,5m para conexão com o computador**

**3.1.3.8. Campo de visão diagonal: 90º/78º/65º**

**3.1.3.9. Acessórios: suporte (clip) para fixação em monitores e/ou televisores; tripé para montagem em mesa / bancada.**

**3.1.4. Item 4 - Microfone - Tipo 1**

**3.1.4.1. Formato: Gooseneck Com Base De Mesa Integrada**

**3.1.4.2. Tamanho: 18"**

**3.1.4.3. Tipo: Condensador**

**3.1.4.4. Padrão Polar: Cardióide**

**3.1.4.5. Resposta de frequência: 70–16000 Hz**

**3.1.4.6. Impedância de saída: 180  $\Omega$**

**3.1.4.7. Faixa Dinâmica: 93 dB**

**3.1.4.8. Sensibilidade: 1KHz, -33 dBV/Pa (22 mV)**

**3.1.4.9. SPL máximo: 1KHz @ 1% THD, 120 Db SPL**



- 3.1.4.10.** Relação S/N: @ 94 dB SPL, 67dB
- 3.1.4.11.** Ruído Próprio: 27 dB SPL
- 3.1.4.12.** Rejeição de modo comum: >45dB
- 3.1.4.13.** Nível de corte de saída do pré-amplificador: 1% THD, -7Dbv
- 3.1.4.14.** Polaridade: A pressão positiva no diafragma, produz tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3
- 3.1.4.15.** Tensão de operação: 11–52 VDC, 2.0 mA
- 3.1.4.16.** Conector: Analógico

### **3.1.5. Item 5 - Microfone - Tipo 2**

- 3.1.5.1.** Formato: Base de Mesa
- 3.1.5.2.** Tipo: Condensador
- 3.1.5.3.** Padrão polar: Omnidirecional
- 3.1.5.4.** Resposta de frequência: 50 - 20000Hz
- 3.1.5.5.** Sensibilidade de recepção: 1 KHz, -28 dBV/Pa
- 3.1.5.6.** Impedância de saída: 300 Ω
- 3.1.5.7.** SPL Máximo: 1KHz, 117 dB SPL
- 3.1.5.8.** Relação S/N: 94 dB SPL, 67dB
- 3.1.5.9.** Ruído Próprio: 20 dB SPL
- 3.1.5.10.** Conector: Analógico

### **3.1.6. Item 6 - Caixas de som**

- 3.1.6.1.** Componentes de baixa frequência
  - 3.1.6.1.1.** 8" Woofer Cônico
- 3.1.6.2.** Componentes de alta frequência
  - 3.1.6.2.1.** 1" Tweeter Em Abóboda
- 3.1.6.3.** Potência de saída dinâmica 120W
  - 3.1.6.3.1.** Baixa frequência: 75W
  - 3.1.6.3.2.** Alta frequência: 45W
- 3.1.6.4.** Tipo de amplificação
  - 3.1.6.4.1.** Alto-Falante Com Sistema Bi-Amplificado De Duas Vias, Tipo Bass-Reflex
- 3.1.6.5.** Resposta em frequência: (-10 dB), 38Hz-30kHz
- 3.1.6.6.** Frequência de Crossover: 2kHz



- 3.1.6.7. Controles: Level Control (+4 Db, Center Click) Eq: High Trim Switch (+/- 2 Db At Hf), Room Control Switch (0/-2/-4 Db Under 500hz)
- 3.1.6.8. Tipos de entrada: XLR e TRS com aceitação de sinais balanceados e desbalanceados
- 3.1.6.9. Consumo: 60W
- 3.1.6.10. Material/Cor: Polipropileno, Preto ou Branco.
- 3.1.6.11. Alimentação: 110V

### 3.1.7. Item 7 - Cabo de som - Tipo 1

- 3.1.7.1 Quantidade: cabos de 10 metros
- 3.1.7.2 Tipo: Microfone Balanceado
- 3.1.7.3 Condutor: Liga de cobre OFHC (Isento de Oxigênio)
- 3.1.7.4 Material do Conector: Latão ou alumínio para garantir a durabilidade e resistência a danos físicos
- 3.1.7.5 Revestimento do Conector: Resistente a corrosão e oxidação para garantir que a conexão elétrica seja consistente a longo prazo.
- 3.1.7.6 Blindagem: Dupla: Malha trançada e fita de alumínio
- 3.1.7.7 Bitola: 2 x 0,30mm<sup>2</sup>/22AWG
- 3.1.7.8 Conectores: XLR
  - 3.1.7.8.1. Uma extremidade do cabo fêmea e outra extremidade conector macho.

### 3.1.8. Item 8 - Cabo de som - Tipo 2

- 3.1.8.1 Quantidade: cabo de 3 metros
- 3.1.8.2 Tipo: Microfone Balanceado
- 3.1.8.3 Condutor: Liga de cobre OFHC (Isento de Oxigênio)
- 3.1.8.4 Material do Conector: Latão ou alumínio para garantir a durabilidade e resistência a danos físicos
- 3.1.8.5 Revestimento do Conector: Resistente a corrosão e oxidação para garantir que a conexão elétrica seja consistente a longo prazo.
- 3.1.8.6 Blindagem: Dupla: Malha trançada e fita de alumínio
- 3.1.8.7 Bitola: 2 x 0,30mm<sup>2</sup>/22AWG
- 3.1.8.8 Conectores: XLR





- 3.1.8.8.1.** Uma extremidade do cabo fêmea e outra extremidade conector macho.

#### **4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO**

- 4.1.** A aquisição deverá observar os seguintes requisitos:

**4.1.1. Sustentabilidade:**

- 4.1.1.1.** A aquisição do objeto desta dispensa eletrônica obedecerá aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746 de 2012, no que couber;

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### ***Condições de Entrega***

- 5.1.** O prazo de entrega dos bens será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho, em remessa única.
- 5.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3.** Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Manuel da Nóbrega, 595, Cjto 122 – Paraíso – São Paulo, das 10h às 16h, e deverá ser realizada em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados).
- 5.3.1.** O fornecedor ou o transportador por ele contratado deve certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.
- 5.3.2.** Ficará a cargo da contratada ou do transportador a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo empregado responsável pelo recebimento.

##### ***Garantia do produto***

- 5.4.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

##### ***Recebimento do Objeto***

- 5.5.** Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de



posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 5.6. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.7. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
  - 5.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### ***Forma de pagamento***

- 5.9. O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, por meio de boleto ou depósito bancário indicados pelo contratado.
- 5.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 5.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 5.13. Na hipótese de erro ou divergência com as condições contratadas, a nota fiscal/fatura será recusada pela CONTRATANTE mediante declaração expressa das razões da desconformidade, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação da nova fatura devidamente corrigida.



## **6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA**

**6.1.** Não haverá exigência da garantia da contratação/aquisição.

## **7. DO CONTROLE E EXECUÇÃO**

- 7.1.** Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 7.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.
- 7.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **8.1. Do Contratante**

- 8.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e condições estabelecidos no Termo de Referência;
- 8.1.6.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.
- 8.1.7.** Promover o recebimento provisório e o definitivo;
- 8.1.8.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.



## **8.2. Do Contratado**

- 8.2.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.2.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no aviso e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de multa ou validade;
- 8.2.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.2.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.2.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.2.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.2.7.** Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria impressão dos produtos.
- 8.2.8.** O carregamento e descarregamento dos produtos ficam inteiramente por conta da contratada.
- 8.2.9.** A contratada deverá avisar e agendar com antecedência a data para entrega do material.
- 8.2.10.** Informar à Contratante, sempre que houver alteração, nome, endereço, telefone e e-mail do responsável a quem deve ser dirigido os pedidos, comunicações e reclamações.
- 8.2.11.** Acondicionar devidamente os produtos, de forma a não danificá-los durante operações de transporte, carga e manuseio.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

- 9.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.



- 9.2.** As exigências de habilitação jurídica são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 9.3.** As exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 10.1.** As despesas decorrentes desta aquisição correrão às contas dos recursos específicos consignados no Orçamento do CRBio-01, elementos de despesa 6.3.2.1.03.01.002, 6.3.2.1.03.01.006, 6.3.1.3-01.01.008 – Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Processamento de Dados e Materiais de Informática – Projeto 5008, 5009 e 5012 – do exercício de 2023.

Responsáveis pela elaboração deste Termo de Referência:

Cássio Valentin Rodrigues da Silva  
Analista de Tecnologia da Informação

Edison Kubo  
Assessor Técnico